

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 32, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Estágio Supervisionado e a constituição da Comissão de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Biomedicina.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 148/2021, da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação, bem como a Resolução CNE/CES 2/2003, mas ainda o Manual de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Graduação em Biomedicina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.053630/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como coordenador(a) de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Biomedicina a Prof.ª Dr.ª **Ana Paula Coelho Balbi** e demais membros para comporem a Comissão de Estágio e TCC de Biomedicina: Prof. Dr. **Carlos Henrique Gomes Martins** (Presidente); Prof.ª Dr.ª **Ana Paula Coelho Balbi**; Prof.ª Dr.ª **Benvinda Rosalina dos Santos**; Prof.ª Dr.ª **Elisângela Rosa da Silva**; Prof.ª Dr.ª **Érika Renata Barbosa Neiro**; Prof.ª Dr.ª **Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas** e Prof.ª Dr.ª **Vanessa Beatriz Monteiro Galassi Spini**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ato normativo anterior (1545927).

JOSÉ ANTÔNIO GALO

Diretor do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 18/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2984462** e o código CRC **E74AE4E9**.

Referência: Processo nº 23117.053630/2021-16

SEI nº 2984462